



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

EDITAL TRT7.GP Nº 4, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Torna pública a reabertura de inscrições para o processo destinado à seleção de magistrados(as) para atuarem nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs) do 1º Grau de Jurisdição, observando as vagas e as regras estabelecidas no Edital TRT7.GP nº 14, de 29 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Edital TRT7.GP nº 14, de 29 de novembro de 2023, que tornou pública a abertura do processo seletivo de magistrados(as) para a atuação nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs) do 1º Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o Edital TRT7.GP nº 17, de 14 de dezembro de 2023, que suspendeu, por prazo indeterminado, o Edital TRT7.GP nº 14, de 29 de novembro de 2023, com fundamento nas razões apresentadas pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região (AMATRA VII);

CONSIDERANDO a cessação das causas que ensejaram a suspensão referida no tópico precedente,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a reabertura de inscrições para o processo destinado à seleção de magistrados(as) para atuarem nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs) do 1º Grau de Jurisdição, observando as vagas e as regras estabelecidas no Edital TRT7.GP nº 14, de 29 de novembro de 2023.

Art. 2º Os(As) magistrados(as) interessados(as) deverão protocolizar o requerimento de inscrição por meio de pedido complementar formulado nos autos no Processo Administrativo Eletrônico (Proad) TRT7 nº 8278/2023, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Parágrafo único. Ratificam-se as inscrições realizadas sob a égide do Edital TRT7.GP N° 14, de 29 de novembro de 2023.

Art. 3º O requerimento de inscrição deverá ser instruído com documentação comprobatória do atendimento aos requisitos previstos no art. 10, II, da Resolução Normativa TRT7 n° 22, de 3 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Resolução Normativa TRT7 n° 17, de 12 de julho de 2023, bem como deverá especificar para qual CEJUSC pretende concorrer.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 13 de março de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do TRT da 7ª Região